

2024

**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**PLANO ANUAL DE  
ATIVIDADES DA  
AUDITORIA INTERNA  
PAINT**

## **SUMÁRIO**

- [1. APRESENTAÇÃO](#)
- [2. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES PARA O EXERCÍCIO](#)
  - [2.1. DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA](#)
  - [2.2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS/ASSOCIAÇÃO DOS RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA](#)
  - [2.3. REAVALIAÇÃO DOS RISCOS](#)
    - [2.3.1. RISCOS AVALIADOS POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE AVALIAÇÃO DA AUDIN](#)
    - [2.3.2. RISCOS REAVALIADOS POR DENÚNCIAS NA OUVIDORIA](#)
    - [2.3.3. RISCOS REAVALIADOS POR OCASIÃO DE MUDANÇAS NORMATIVAS RELEVANTES OU MUDANÇA NA ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO DOS PROCESSOS OU DA ESTRATÉGIA GLOBAL DA EMPRESA](#)
    - [2.3.4. RISCOS REAVALIADOS POR OCASIÃO DE MUDANÇAS RELEVANTES NA MATERIALIDADE DO PROCESSO](#)
  - [2.4. SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA](#)
    - [2.4.1. AÇÕES OBRIGATÓRIAS](#)
    - [2.4.2. AÇÕES PRIORITÁRIAS](#)
    - [2.4.3. AÇÕES COMPLEMENTARES](#)
  - [2.5. CONSULTORIAS](#)
- [3. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS](#)
- [4. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO](#)
- [5. ORÇAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DA AUDITORIA INTERNA](#)
- [6. CONSIDERAÇÕES FINAIS](#)

## 1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (Paint) é o principal instrumento de planejamento das macro-atividades de auditoria interna. É uma exigência do *Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal*, aprovado pela [Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017](#), e da [Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), da Controladoria-Geral da União (CGU), na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de que trata o inc. I do art. 22 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Não obstante a exigência legal, destaque-se que o Paint é elaborado pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (Audin) desde 2006, uma vez que se insere no Enquadramento das Práticas Profissionais (*International Professional Practices Framework – IPPF*) do *Institute of Internal Auditors* (IIA), particularmente na Prática Recomendada Internacionalmente (*Standard*) de nº 2.010 (*Planning*), na esteira do Acórdão nº 1.233/2012-TCU-Plenário (TC-011.772/2010-7), e em conformidade com a diretriz do legislador pátrio explicitada no inc. I do art. 49 da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021.

Em observância à [Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021](#), o Paint deve definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, neste caso específico, o exercício de 2024, considerando:

- (a) o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração;
- (b) os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- (c) a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada, tais como estrutura, recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis.

De forma a atender à [IN SFC/CGU nº 05/2021](#), o Paint 2024 conterá:

- I – Metodologia para a definição dos serviços de auditoria a serem realizados pela Auditoria Interna no período;
- II – Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela Unidade de Auditoria Interna, com informações sobre:
  - (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração);
  - (b) o objeto;
  - (c) os objetivos;
  - (d) datas previstas de início e conclusão;
  - (e) carga horária prevista; e
  - (f) a origem da demanda.
- III – previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias:
  - (a) serviços de auditoria;
  - (b) capacitação;
  - (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
  - (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
  - (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
  - (f) gestão interna; e
  - (g) demandas extraordinárias recebidas pela Unidade de Auditoria Interna durante a realização do Paint.
- IV – Orçamento Operacional da Unidade de Auditoria Interna para o período de execução do Paint 2024.

## 2. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES PARA O EXERCÍCIO

Em consideração às regras instituídas pela [IN SFC/CGU nº 05/2021](#) e à necessidade de elevação de capacidades auditóriais na esteira da metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), por força da [Instrução Normativa SFC/CGU nº 03 de 09 de junho de 2017](#) e a [Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019](#), foram estabelecidas, no Plano de Negócios da Auditoria Interna da Conab, diretrizes gerais para elaboração dos planejamentos anuais da Audin.

O Plano de Negócios da Audin foi aprovado em 25/02/2022 pelo Conselho de Administração, na 2ª Reunião Ordinária, e possui vigência de 2022 a 2025.

As diretrizes gerais para elaboração dos planejamentos anuais da Audin foram estabelecidas seguindo as orientações do [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal \(MOT\)](#) e na [Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos da CGU](#), as quais a Auditoria Interna da Conab deve observância nos termos do art. 15 do [Decreto 3.591 de 6 de setembro de 2000](#).

De acordo com as diretrizes estabelecidas, a elaboração do Paint segue as seguintes etapas:

**Figura 1 – Etapas da metodologia utilizada para a elaboração do Paint**



Fonte: [Orientação Prática – Plano de Auditoria Baseado em Riscos da Controladoria Geral da União \(CGU\)](#), adaptado.

## 2.1. DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA

A definição do Universo de Auditoria ocorre uma vez a cada ciclo de existência do Plano de Negócios da Auditoria Interna e, de acordo com a metodologia adotada, representa o conjunto de processos de nível 2 da [Cadeia de Valor da Conab](#), sobre os quais a Unidade de Auditoria Interna poderá atuar, por meio de serviços de avaliação e de consultoria, de forma a apoiar o atingimento de seus objetivos, agregar valor e promover a melhoria dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos associados, na esteira do art. 49 da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021.

Com vistas a permitir uma atuação baseada em riscos, pela Audin, utilizou-se como premissa que apenas os processos de nível 2 da Cadeia de Valor da Conab que possuíssem riscos mapeados e/ou identificados comporiam o Universo de Auditoria.

Dessa forma, para o Paint 2024, utilizar-se-á o mesmo Universo de Auditoria estabelecido para a vigência do Plano de Negócios da Audin (2022 – 2025).

## 2.2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS/ASSOCIAÇÃO DOS RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA

No ano de 2022, foi solicitado à Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor) os Relatórios de Levantamento de Riscos Operacionais daquele ano.

Os riscos identificados foram relacionados aos processos de nível 2 da Cadeia de Valor da Conab, já pertencentes ao Universo de Auditoria (2022-2025).

## 2.3. REAVALIAÇÃO DOS RISCOS

De acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano de Negócios da Auditoria Interna da Conab, os processos do Universo de Auditoria teriam os riscos reavaliados caso apresentassem situações que justificassem a alteração do nível de risco, em relação à avaliação anterior.

Essas situações foram definidas no Plano de Negócios da Audin e estão descritas a seguir:

1. execução de trabalhos de avaliação, pela Audin;
2. existência de denúncias na Ouvidoria;
3. mudanças normativas relevantes e/ou mudança na estratégia de execução dos processos ou da estratégia global da Empresa;
4. mudança relevantes na materialidade do processo; e
5. outros fatores relevantes, identificados de forma superveniente.

A reavaliação detalhada dos riscos do Paint 2024 está consubstanciada na Nota Técnica Audin/Gemeq SEI nº 15/2023 (30761312).

### 2.3.1. RISCOS AVALIADOS POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE AVALIAÇÃO DA AUDIN

O Plano de Negócios estabelece como primeira situação, que justificaria a reavaliação dos riscos, a execução de trabalhos de avaliação pela Audin, pressupondo que, ao avaliar-se os riscos dos processos por meio dos testes de auditoria, os auditores internos seriam capazes de reavaliar as métricas de impacto e probabilidade atribuída a esses riscos quando da avaliação de riscos ocorrida em 2023, para fins de planejamento dos trabalhos da 3ª linha.

Além disso, durante a análise dos riscos ocorrida durante os planejamentos específicos das auditorias realizadas em 2023, alguns riscos foram incluídos, reescritos e/ou transferidos para outros processos, conforme as análises específicas realizadas, de modo que o nível de riscos destes processos também se alterou.

Dessa forma, tiveram o nível de risco alterado, em relação a avaliação de riscos realizada em 2022, os seguintes processos:

- a) "Assegurar a adequação e disponibilidade da rede armazenadora própria para as Políticas e Programas executados pela Companhia";
- b) "Gerir o Contencioso Judicial";
- c) "Operacionalizar o PAA - Compra com Doação Simultânea";
- d) "Supervisionar as atividades de Previdência Complementar";
- e) "Realizar a Fiscalização do ProVb";
- f) "Gerir os Bens Imobilizados";
- g) "Realizar a gestão da disponibilidade "; e
- h) "Realizar a gestão da Continuidade".

### **2.3.2. RISCOS REAVALIADOS POR DENÚNCIAS NA OUVIDORIA**

A segunda situação definida no Plano de Negócios da Auditoria Interna, que poderia justificar a reavaliação dos riscos dos processos da Companhia, seriam denúncias na Ouvidoria, pressupondo que processos que estejam sendo alvo de denúncias na Ouvidoria possam estar apresentando maior probabilidade de ocorrência de determinados riscos e, portanto, devam ser reavaliados pela Audin. No entanto, com a finalidade de reduzir a probabilidade de realizar essa reavaliação de riscos em cima de denúncias irrelevantes, optou-se por solicitar à Corregedoria da Conab (Coger) que listasse as denúncias recebidas nos últimos 12 meses e que tivessem sido julgadas procedentes, ou seja, que ao menos tivessem passado pelo juízo de admissibilidade.

Após a análise das denúncias encaminhadas pela Ouvidoria, decidiu-se por alterar o nível de risco dos seguintes processos de nível 2 da Cadeia de Valor da Conab:

- a) “Gerir as ações do Comitê de Ética e Integridade”; e
- b) “Gerir os Bens Imobilizados”.

### **2.3.3. RISCOS REAVALIADOS POR OCASIÃO DE MUDANÇAS NORMATIVAS RELEVANTES OU MUDANÇA NA ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO DOS PROCESSOS OU DA ESTRATÉGIA GLOBAL DA EMPRESA**

A terceira situação definida no Plano de Negócios da Audin que justificaria uma alteração do nível de risco seriam mudanças normativas relevantes e/ou mudanças na estratégia de execução dos processos ou na estratégia global da empresa, pressupondo que mudanças nos normativos podem ter implementadas regras e/ou controles que ajudariam a mitigar alguns dos riscos identificados nos processos da Companhia. Dessa forma, ao tentar relacionar os normativos recém-modificados aos processos auditáveis do Universo Auditável poderíamos avaliar se alguma das mudanças nesses normativos acabariam por influenciar no nível de risco daquele processo, notadamente reduzindo a probabilidade de sua ocorrência, haja vista que, agora, haveria a previsão de procedimento e/ou controles preventivos.

Considerando o quantitativo de normativos criados/alterados no período e a impossibilidade de avaliar todos eles em busca de eventuais controles internos instituídos para mitigar os riscos identificados para os processos relacionados, optou-se por não alterar o nível de risco dos processos da tabela acima neste momento, sendo que esta reavaliação ocorrerá quando esses processos forem auditados.

Ademais, entende-se que uma avaliação mais precisa dos normativos e dos eventuais controles instituídos será realizada pela própria Audin quando da realização dos planejamentos operacionais de auditoria (específicos) dos processos selecionados para realização de serviços de Auditoria, no exercício de 2024.

### **2.3.4. RISCOS REAVALIADOS POR OCASIÃO DE MUDANÇAS RELEVANTES NA MATERIALIDADE DO PROCESSO**

Por fim, a última situação citada no Plano de Negócios da Audin que justificaria a reavaliação de riscos seria alterações relevantes na materialidade dos processos, pressupondo aqui que o ambiente de controle existente para esses processos foi estabelecido para defender o processo de um determinado nível de acesso. Por exemplo, ao executar um processo e/ou programa que operacionaliza "x" reais é aceitável manter um determinado controle em planilhas. No entanto, caso esse processo e/ou programa passe a operacionalizar o dobro ou o triplo, pode ocorrer de planilhas não serem mais suficientes para manter o controle funcionando de forma eficaz. Dessa forma, aumentos relevantes na materialidade e na execução desses processos e/ou programas podem aumentar a ocorrência dos riscos identificados.

Dos processos em que foi possível identificar valores de materialidade para 2021/2022 (agosto/2021 a julho/2022) e 2022/2023 (agosto/2022 a julho/2023), considerou-se internamente como relevante alterações superiores a 20% para o exercício de 2022, em comparação a 2023. Nessa situação estão os Processos de nível 2 abaixo relacionados:

- a) Promover a Capacitação de empregados - 354% (R\$ 22.6840,01 para R\$ 103.063,45);
- b) Operacionalizar o PAA - Compra com Doação Simultânea - 237% (R\$ 18.674.694,88 para R\$ 62.856.356,23);
- c) Gerir as ações para o processo de contratação para obras e serviços de engenharia na rede de armazéns próprios - 151% (R\$ 557.933,58 para R\$ 1.399.621,69); e
- d) Gerir aquisições de TI - 79% (R\$ 77.327,69 para R\$ 138.515,00).

## **2.4. SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA**

A seleção dos objetos de auditoria para o exercício de 2024 foi realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Negócios da Auditoria Interna que por sua vez baseia-se na [Orientação Prática – Plano de Auditoria Baseado em Riscos da CGU](#).

Para a seleção dos objetos de auditoria deve-se levar em consideração a capacidade operacional da Unidade de Auditoria Interna para a realização de ações obrigatórias, prioritárias e complementares. As ações obrigatórias são aquelas que decorrem de obrigação normativa/legal. As ações prioritárias são aquelas definidas levado em consideração a avaliação e o nível do risco dos processos da Companhia. Por fim, as ações complementares são aquelas relacionados à implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), objeto de especial preocupação do Comitê de Auditoria, o que levou à expedição, pela Audin/Conab, do Ofício Interno nº 49/2023, de 17/07/2023 (SEI nº [29759253](#)), inclusive.

Após a avaliação da capacidade operacional da Unidade de Auditoria Interna, para o exercício de 2024, propõe-se realizar, entre ações obrigatórias e prioritárias, 11 serviços de auditoria do tipo avaliação.

De acordo com a [Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021](#), existem 3 tipos de serviços de auditoria, a saber: avaliação, consultoria e apuração.

As ações de avaliação selecionadas para o exercício de 2024 se encontram detalhadas no item 3 – Relação dos serviços de auditoria a serem realizados e serão elencados a seguir.

#### 2.4.1. AÇÕES OBRIGATÓRIAS

As ações obrigatórias referem-se às exigidas por lei, decreto, instrução normativa ou qualquer outro diploma legal que estabeleça a necessidade de a Auditoria Interna manifestar-se sobre determinado tema.

Para 2024, optou-se por não executar estas ações sob forma de relatório de auditoria e sim como sendo trabalhos técnicos, sob a forma de Nota Técnica, visto que tais ações exigem manifestação da Auditoria Interna, conforme enumerado abaixo:

- 1 ação de avaliação referente à Remuneração dos dirigentes, em decorrência de solicitação anual da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); e
- 1 ação de avaliação no Instituto Conab de Seguridade Social (Cibrius), em atendimento à [Lei Complementar nº 108](#) e [109/2001](#) e [Portaria SEST/ SEDDM /ME nº 11.222, de 29 de dezembro de 2022](#).

#### 2.4.2. AÇÕES PRIORITÁRIAS

As ações prioritárias referem-se às decorrentes da priorização de objetos de auditoria por meio da avaliação de riscos. Para tanto, utilizou-se como insumo a tabela abaixo, aplicando-se a regra de rodízio de ênfase prevista no Plano de Negócios da Audin, qual seja, a exclusão dos processos que foram objeto de trabalhos de auditoria nos últimos doze meses e aqueles que ainda serão realizados no exercício de 2023 das Ações Prioritárias para o exercício de 2024.

**Tabela 1 - Universo auditável classificado**

Objetivo-Chave (Mapa Estratégico 20-24)	Macroprocesso	Processo Nível 1	Processo Nível 2	Soma - Nº de riscos	Soma - Nível de Risco
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Pessoas	Gerir Benefícios, Saúde e Previdência Complementar	Gerir o Serviço de Assistência à Saúde (SAS)	27	950
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Planejar e Gerir a TI	Gerir aquisições de TI	16	772
Fortalecer os sistemas jurídicos e correicionais da Companhia.	Assessorar à alta administração e representar a Companhia Judicialmente	Assessorar e Representar a Companhia Judicialmente	Gerir o Contencioso Judicial	28	719,6
Aperfeiçoar a gestão orçamentária, financeira e contábil.	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerir a Contabilidade	Elaborar as Demonstrações Contábeis e Obrigações Assessórias	17	693
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão Administrativa	Gerir obras de engenharia e manutenção predial	Gerir as ações para o processo de contratação para obras e serviços de engenharia na rede de armazéns próprios (materialidade alta)	14	606
Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado.	Promover ações de incentivo à agricultura familiar.	Adquirir e disponibilizar alimentos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).	Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea. (materialidade alta)	15	495,4
Aumentar a eficácia das operações de fiscalização.	Assegurar o pagamento de preços mínimos ou referência ao produtor rural e extrativista	Executar os instrumentos da Política da Garantia de Preços Mínimos	Fiscalizar a execução dos Instrumentos da PGPM (AGF, COV, PEP, Pepro e PROP)	10	484
Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e à regulação de mercado.	Promover a regularização do abastecimento agropecuário	Disponibilizar os produtos agropecuários necessários à regularização do abastecimento.	Executar o Programa de Vendas em Balcão – PROVB	13	349
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Pessoas	Gerir Benefícios, Saúde e Previdência Complementar	Gerir demais Benefícios (CLT e Acordo Coletivo)	6	320
Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado.	Assegurar o pagamento de preços mínimos ao produtor rural	Executar os instrumentos da Política da Garantia de Preços Mínimos	Operacionalizar a Aquisição do Governo Federal – AGF	18	314
Regularidade do Abastecimento, Geração de Renda e Desenvolvimento do Agropecuarista.	Efetuar a gestão e a logística dos estoques públicos.	Realizar a logística dos estoques públicos governamentais.	Planejar e executar operações Logísticas de Remoção dos Estoques Reguladores e Estratégicos.	19	282
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Planejar e Gerir a TI	Gerir a Estratégia da TI	8	263

Objetivo-Chave (Mapa Estratégico 20-24)	Macroprocesso	Processo Nível 1	Processo Nível 2	Soma - Nº de riscos	Soma - Nível de Risco
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Entregar e Manter soluções de TI	Desenvolver Sistemas de Informação	8	243
Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado.	Promover ações de incentivo à agricultura familiar.	Adquirir e disponibilizar alimentos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).	Realizar a Fiscalização do PAA-CDS	11	239
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Pessoas	Gerir Folha de Pagamento e Relações Trabalhistas	Gerir Folha de Pagamento	8	234
Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e à regulação de mercado.	Assegurar o pagamento de preços mínimos ou referência ao produtor rural e extrativista	Executar os instrumentos da Política da Garantia de Preços Mínimos	Operacionalizar a Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas – SDPE (PGPM-Bio)	7	225
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Pessoas	Promover ações de capacitação corporativa.	Promover a Capacitação dos Empregados	3	224
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Gerir o suporte a serviços de TI	Realizar a gestão da Segurança da Informação	4	224
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Gerir o suporte a serviços de TI	Realizar a gestão de Incidentes e requisições	7	220
Regularidade do Abastecimento, Geração de Renda e Desenvolvimento do Agropecuarista.	Assegurar a oferta de infraestrutura em armazenagem para o governo e o setor agropecuário	Prestar serviços de armazenagem ao Governo e ao setor agropecuário	Assegurar a adequação e disponibilidade da rede armazenadora própria para as Políticas e Programas executados pela Companhia	7	207,2
Aperfeiçoar a gestão orçamentária, financeira e contábil.	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerir a Contabilidade	Analizar e Calcular os Registros Contábeis	4	193
Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado.	Promover ações de abastecimento social.	Executar ações de doação de alimentos mediante TED e acordos internacionais	Operacionalizar a Ação de Doação de Alimentos (ADA)	12	192
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Pessoas	Gerir Benefícios, Saúde e Previdência Complementar	Supervisionar as atividades de Previdência Complementar	13	190,4
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Gerir o suporte a serviços de TI	Realizar a gestão de ativos, mudança e configuração	6	189
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Gerir o suporte a serviços de TI	Realizar a gestão da disponibilidade de TI	5	185,6
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão Administrativa	Realizar Gestão Patrimonial e Almoxarifado	Gerir os Bens Imobilizados	8	182
Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado.	Promover a regularização do abastecimento agropecuário	Disponibilizar os produtos agropecuários necessários à regularização do abastecimento.	Realizar a Fiscalização do PROVB	10	166
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Entregar e Manter soluções de TI	Desenvolver Soluções de BI	5	159
Regularidade do Abastecimento, Geração de Renda e Desenvolvimento do Agropecuarista.	Efetuar a gestão e a logística dos estoques públicos.	Gerir os estoques públicos governamentais	Realizar a Fiscalização de Estoques	7	154
Regularidade do Abastecimento, Geração de Renda e Desenvolvimento do Agropecuarista.	Efetuar a gestão e a logística dos estoques públicos.	Gerir os estoques públicos governamentais	Assegurar a Classificação e o Controle de Qualidade dos produtos adquiridos pela Companhia	3	140
Aperfeiçoar a gestão orçamentária, financeira e contábil.	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerir a Contabilidade	Efetuar os registros contábeis	4	130
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Entregar e Manter soluções de TI	Gerir a sustentação de Sistemas	2	128
Fortalecer a governança, a integridade e a gestão estratégica.	Gerir o Planejamento Estratégico e a Modelagem Organizacional	Gerir o Planejamento Estratégico	Coordenar o Planejamento Estratégico	2	104

Objetivo-Chave (Mapa Estratégico 20-24)	Macroprocesso	Processo Nível 1	Processo Nível 2	Soma - Nº de riscos	Soma - Nível de Risco
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Gerir dados corporativos e objetos	Gerir os Banco de Dados Corporativos	2	104
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Gerir dados corporativos e objetos	Gerir a Modelagem de Dados Corporativos	2	89
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão Administrativa	Adquirir bens e contratar serviços	Preparar a Documentação Necessária à Contratação	3	86
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão Administrativa	Gerir Contratos	Preparar a Documentação Necessária à Contratação	3	86
Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado.	Assegurar o pagamento de preços mínimos ao produtor rural	Executar os instrumentos da Política da Garantia de Preços Mínimos	Operacionalizar Prêmio para Escoamento de Produto – PEP	4	70
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão Administrativa	Adquirir bens e contratar serviços	Executar os Procedimentos Licitatórios, de Dispensa e Inexigibilidade	3	68
Aperfeiçoar a gestão orçamentária, financeira e contábil.	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerir a Contabilidade	Apurar os impostos das operações	2	65
Fortalecer a governança, a integridade e a gestão estratégica.	Assegurar a Integridade Corporativa	Gerir a apuração e aplicação de sanções éticas e disciplinares	Gerir as ações do Comitê de Ética e Integridade	2	75
Fortalecer a governança, a integridade e a gestão estratégica.	Assegurar a Integridade Corporativa	Realizar a Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance	Identificar, analisar e Monitorar Riscos Estratégicos e Operacionais	1	64
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Pessoas	Gerir Avaliação, Carreira, Remuneração e Quadro de Pessoal	Recrutar e Selecionar Empregados	1	64
Inteligência Agropecuária	Gerar informações acerca da agropecuária	Elaborar informações relacionadas a dados da agropecuária	Levantar e disponibilizar informações sobre o preço de produtos e insumos da agropecuária	1	64
Fortalecer a execução de ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado.	Assegurar o pagamento de preços mínimos ao produtor rural	Executar os instrumentos da Política da Garantia de Preços Mínimos	Operacionalizar o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa – Pepro	6	59
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Tecnologia da Informação	Gerir o suporte a serviços de TI	Realizar a gestão da Continuidade de TI	3	56
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão Administrativa	Gerir Contratos	Gerir e Fiscalizar Contratos de Bens e Serviços	2	44
Otimizar o uso de recursos organizacionais.	Gestão de Pessoas	Gerir Folha de Pagamento e Relações Trabalhistas	Gerir o Cadastro de Pessoal	1	40
Ampliar a imagem institucional da Companhia frente à sociedade.	Gerir Comunicação e Promoção Institucional	Gerir Comunicação Institucional	Gestão da Comunicação Social	3	24
Ampliar a imagem institucional da Companhia frente à sociedade.	Gerir Comunicação e Promoção Institucional	Gerir Comunicação Institucional	Gerir Comunicação Interna	2	7
Ampliar a imagem institucional da Companhia frente à sociedade.	Gerir Comunicação e Promoção Institucional	Gerir Comunicação Institucional	Gerir Comunicação Externa e Mídias Sociais	1	1

Essa regra permite a rotatividade entre os objetos que compõem o universo de auditoria, evitando, por um lado a realização de muitos trabalhos de auditoria sobre um mesmo objeto e proporcionando, por outro lado, a realização de trabalhos de auditoria sobre outros objetos de menor risco.

Além disso, torna a atividade de auditoria mais eficiente na medida em que proporciona tempo hábil às áreas gestoras para a implementação das recomendações propostas.

Em exceção à regra de rodízio de ênfase, selecionou-se os processos "Elaborar as Demonstrações Contábeis e Obrigações Assessórias" e "Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea". O primeiro devido à obrigatoriedade de emitir opinião sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e dos controles operacionais do processo de elaboração das informações contábeis (conforme Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021) e o segundo devido ao fato de aumento na materialidade e diante das legítimas preocupações do titular da Diretoria de Política Agrícola e Informações-DIPAI/CONAB, a exemplo do documento SEI nº 32064635, a título de ilustração.

Por conta dessa regra, foram excluídos das Ações Prioritárias para o exercício de 2024 os seguintes processos de nível 2, da Cadeia de Valor da Conab:

- a) "Gerir o Contencioso Judicial" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2023);
- b) "Gerir demais Benefícios (CLT e Acordo Coletivo)" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2023); e
- c) "Operacionalizar a Aquisição do Governo Federal – AGF" - excluído devido ao rodízio de ênfase (processo já foi auditado em 2023), cabendo o registro de que, após reunião de trabalho com a Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-CGAGR/SFC-CGU, em 13/11/2023, sob a égide dos princípios da eficiência e da coordenação, decidiu-se por não contemplar serviços de auditoria, em 2024, no tocante à operacionalização da Aquisição do Governo Federal-AGF, haja vista que a Secretaria Federal de Controle Interno, na condição de órgão central sistêmico (inc. I do art. 22 da Lei nº 10.180, de 06/02/2001), o fará.

Também foram excluídas as ações abaixo elencadas, conforme justificativa exposta:

- a) Por não ter auditores com conhecimentos na área de TI para executar trabalhos de auditoria nos seguintes processos de nível 2: "Gerir aquisições de TI", "Gerir a Estratégia da TI" e "Desenvolver Sistemas de Informação"; e
- b) Por não ter sido executado no ano de 2023 (materialidade nula): "Fiscalizar a execução dos Instrumentos da PGPM (AGF, COV, PEP, Pepro e PROP)".

Sendo assim, para o exercício de 2024 serão executadas **9 ações prioritárias** (avaliação), conforme descrito abaixo:

- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Gerir o Serviço de Assistência à Saúde (SAS)";
- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Elaborar as Demonstrações Contábeis e Obrigações Assessórias";
- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Gerir as ações para o processo de contratação para obras e serviços de engenharia na rede de armazéns próprios";
- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea";
- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Executar o Programa de Vendas em Balcão – PROVB";
- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Planejar e executar operações Logísticas de Remoção dos Estoques Reguladores e Estratégicos";
- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Realizar a Fiscalização do PAA-CDS";
- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Gerir Folha de Pagamento"; e
- 1 ação de avaliação no processo de nível 2 "Operacionalizar a Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas – SDPE (PGPM-Bio)".

#### 2.4.3. AÇÕES COMPLEMENTARES

As ações complementares referem-se às iniciativas da unidade de Auditoria Interna com vistas a melhorar a qualidade de sua prestação de serviços de auditoria. Essas ações e/ou iniciativas, em geral, tem como origem o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade de Auditoria Interna (PGMQ) - objeto da preocupação do Comitê de Auditoria, em reunião em 23/05/2023 (cf. SEI nº [29759253](#)) - e deverão constar no Plano de Negócios da Auditoria Interna, que é o planejamento de longo prazo da Unidade de Auditoria Interna.

O PGMQ foi instituído por meio da [Instrução Normativa SFC/CGU nº 3/2017](#), que incumbiu às Auditorias Internas Governamentais a "instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas".

A [Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019](#), recomendou que as Unidades de Auditoria Interna Governamental, ao implementar seus Programas de Gestão e Melhoria da Qualidade utilizem, como referência, preferencialmente, a metodologia "*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*" (IA-CM), desenvolvida em 2009 pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), com apoio do Banco Mundial, na esteira do inc. I do art. 49 da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021.

Este modelo é um *framework* internacionalmente reconhecido que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a atender às necessidades da estrutura de governança e da administração da organização e às expectativas profissionais da função. É um modelo universal baseado em práticas líderes que podem ser aplicadas globalmente.

O modelo está estruturado em uma matriz, contendo 5 níveis de maturidade, 6 elementos de auditoria e 41 macroprocessos (KPA – *key process areas*) vinculados a esses níveis e elementos. Cada macroprocesso possui um objetivo específico e identifica as atividades essenciais que devem ser colocadas em prática e sustentadas.

Durante o exercício de 2020, a Audin realizou um autodiagnóstico de maturidade quanto à aderência ao nível 2 – Infraestrutura, do IA-CM. Desta avaliação surgiram 11 planos de ação cujo objetivo é implementar todos os KPAs referentes ao nível 2.

Em 2023, houve a reestruturação da Audin; a Gerência de Desenvolvimento Técnico Operacional - Gedop mudou para Gerência de Métodos e Qualidade em Auditoria Interna - Gemeq, buscando similitude à prática da SFC/CGU, e passou a contar com duas coordenações - atribuições específicas contidas no Ato de Chefe de Auditoria nº 3, de 17/07/2023 (SEI nº [29699757](#)) - sendo uma coordenação responsável pela área de qualidade, atendendo às preocupações do Comitê de Auditoria, inclusive, e outra responsável pelo desenvolvimento tecnológico da Audin.

Na área de qualidade, para o exercício de 2024, está prevista a execução de uma ação complementar, qual seja, a de elaborar Manual de Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, PGMQ. Esta ação está prevista no Plano de Negócio da Audin, elaborado a partir do autodiagnóstico realizado em 2020. O Manual do PGMQ tem o objetivo de estabelecer um conjunto de diretrizes que permitam avaliar a qualidade e promover a melhoria contínua dos trabalhos, tanto em nível específico dos serviços de auditoria, quanto da Audin, abrangendo todas as fases da atividade de auditoria interna governamental, quais sejam: os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento, além dos aspectos relacionados à conformidade dos processos de trabalho com os padrões e as normas vigentes, às boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e à postura profissional dos auditores internos.

Já na área de desenvolvimento tecnológico, com o objetivo de aprimorar os controles referentes ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), foi solicitado, a partir de gestões da Diretoria de Políticas Agrícolas e Informações, à Controladoria Geral da União (CGU) consultoria para possível replicação de sistema assemelhado com o Malha Fina do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Os trabalhos foram iniciados em 2023 e terão continuidade ao longo do próximo exercício. Além disso, na Audin/Conab, serão desenvolvidos processos para prospectar tecnologias emergentes e identificar processos e tarefas estruturadas, repetitivas e rotineiras, na terceira linha, que possam ser automatizadas roboticamente e/ou delegadas para algoritmos de inteligência artificial, com ênfase para o uso das linguagens Python, R e SQL, conforme o caso.

## 2.5. CONSULTORIAS

Considerando a recente reestruturação na Unidade de Auditoria Interna, aprovada pela [Resolução Direx nº 23, de 23/08/2023](#), e oriunda da execução antecipada da ação nº 16 do Plano de Negócios da Auditoria Interna da Conab, qual seja, avaliar e propor alterações à estrutura organizacional e competências da Auditoria Interna, a Audin/Conab passou a ter estrutura orgânica exclusivamente dedicada a execução de serviços de Consultoria.

A Gerência de Auditoria Consultiva - Geauc tem por objetivo fornecer serviços de Consultoria, definidos no [Regimento Interno da Conab - NOC 10.104](#), como serviços de assessoramento, aconselhamento, facilitação e treinamento oferecidos à primeira e segunda Linhas de forma objetiva e independente, no desempenho de seu papel de terceira linha.

Durante a elaboração deste Paint, foi questionado a Alta Administração (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) sobre eventuais demandas de serviços de avaliação e consultoria. Sobre os serviços de Consultoria, foram endereçados à Audin três comunicações manifestando interesse:

- a) **Ofício Interno Presi SEI nº 39/2023 (31634836)** - solicitando reservar horas para prestação de auditoria consultiva na melhoria da eficácia das atividades de controle da Companhia, em especial aquelas relacionadas à definição formal de responsabilidades e funções, em nível de entidade, explicitadas nas normas constitutivas da Conab, a exemplo de seu Estatuto Social - 10.102.
- b) **Ofício Interno Supaf nº 39/2023 (31274346)** - no qual o Diretor da Dipai solicita consultoria no Programa de Aquisição de Alimentos, na vertente da facilitação, com os objetivos específicos de: [1] por meio da autoavaliação de governança, entender e propor melhorias à estrutura de Governança e Gestão do PAA-CDS e [2] por meio de técnicas de Avaliação Operacional, promover a autoavaliação e redesenho do processo de monitoramento/supervisão do Programa.
- c) **Ofício Interno Sureg/MG nº 95/2023 (31208740)** - no qual o Superintendente da Sureg de Minas Gerais consulta sobre a possibilidade de inclusão no Paint 2024 proposta de serviço de consultoria que englobe: [1] palestra de sensibilização sobre a temática do Modelo de Governança das 3 Linhas do IIA, adotada pela Companhia conforme Política de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (10.007), e [2] aplicação da técnica de autoavaliação de controles internos (CSA), na esteira do subitem 9.1.1 do Acórdão nº 1.611/2022-TCU-Plenário (TC-014.328/2021-6)

Dessa forma, e com o intuito de prestar os serviços solicitados, propomos as seguintes **ações de consultoria** para o exercício do Paint 2024:

- 1 ação de Capacitação sobre o Modelo de Governança das 3 Linhas do IIA, adotada pela Companhia (60 hh);
- 1 serviço de Facilitação em autoavaliação de controles internos em processo a ser definido na Sureg/MG (1600 hh);
- 1 serviço de Facilitação em autoavaliação de governança nos processos de nível 2 da Cadeia de Valor da Conab Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea e Realizar a fiscalização do PAA-CDS. (1600 hh); e
- 1 serviço de Facilitação para auxiliar na avaliação e redefinição, pela Superintendência de Estratégia e Organização - Suorg, das responsabilidades formais e funções, em nível de entidade, da Companhia, em seu Estatuto Social. (1600 hh).

**3. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS**

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO AUDITADO	OBJETIVO DE AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	INÍCIO	CONCLUSÃO	HH
1	Avaliação	Gerir o Serviço de Assistência à Saúde (SAS)	Opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos quanto: à conformidade legal dos atos administrativos e ao atingimento dos objetivos operacionais; no âmbito do objeto auditado.	Avaliação de Riscos	22/04/2024	31/07/2024	1080
2	Avaliação	Elaborar as Demonstrações Contábeis e Obrigações Assessórias	Opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos quanto: à conformidade legal dos atos administrativos e ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; no âmbito do objeto auditado.	Avaliação de Riscos	01/08/2024	14/11/2024	1080
3	Avaliação	Gerir as ações para o processo de contratação para obras e serviços de engenharia na rede de armazéns próprios	Opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos quanto: à conformidade legal dos atos administrativos e ao atingimento dos objetivos operacionais; no âmbito do objeto auditado.	Avaliação de Riscos	01/08/2024	14/11/2024	1080
4	Avaliação	Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea	Opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos quanto: à conformidade legal dos atos administrativos e ao atingimento dos objetivos operacionais; no âmbito do objeto auditado.	Avaliação de Riscos	08/01/2024	19/04/2024	1080
5	Avaliação	Executar o Programa de Vendas em Balcão – PROVB	Opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos quanto: à conformidade legal dos atos administrativos e ao atingimento dos objetivos operacionais; no âmbito do objeto auditado.	Avaliação de Riscos	01/08/2024	14/11/2024	1080
6	Avaliação	Planejar e executar operações Logísticas de Remoção dos Estoques Reguladores e Estratégicos	Opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos quanto: à conformidade legal dos atos administrativos e ao atingimento dos objetivos operacionais; no âmbito do objeto auditado.	Avaliação de Riscos	22/04/2024	31/07/2024	1080
7	Avaliação	Realizar a Fiscalização do PAA-CDS	Opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos quanto: à conformidade legal dos atos administrativos e ao atingimento dos objetivos operacionais; no âmbito do objeto auditado.	Avaliação de Riscos	22/04/2024	31/07/2024	1080
8	Avaliação	Gerir Folha de Pagamento	Opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos quanto: à conformidade legal dos atos administrativos e ao atingimento dos objetivos operacionais; no âmbito do objeto auditado.	Avaliação de Riscos	08/01/2024	19/04/2024	1080
9	Avaliação	Operacionalizar a Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas – SDPE (PGPM-Bio)	Opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos quanto: à conformidade legal dos atos administrativos e ao atingimento dos objetivos operacionais; no âmbito do objeto auditado.	Avaliação de Riscos	08/01/2024	19/04/2024	1080

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO AUDITADO	OBJETIVO DE AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	INÍCIO	CONCLUSÃO	HH
10	Avaliação	Remuneração de Dirigentes	Opinar referente à Remuneração dos dirigentes, em decorrência de solicitação anual da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia (ME)	Obrigatória	27/05/2024	31/07/2024	540
11	Avaliação	Previdência Complementar (Cibrius)	Opinar sobre a conformidade dos atos em atendimento à Lei Complementar nº 108 e 109/2001 e Portaria SEST/SEDDM /ME nº 11.222, de 29 de dezembro de 2022.	Obrigatória	01/07/2024	14/11/2024	2160
12	Consultoria (Capacitação)	Modelo de Governança das 3 Linhas do IIA, adotada pela Companhia	Capacitar os empregados da Sureg MG acerca do modelo das 3 Linhas do IIA, adotado pela Companhia pela Política de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos – 10.007.	Ofício Interno Sureg/MG nº 95/2023 ( <a href="#">31208740</a> )	08/01/2024	14/11/2024	60
13	Consultoria (Facilitação)	Autoavaliação de controles internos em processo a ser definido na Sureg/MG	Definir junto a Sureg MG processo de trabalho e promover Oficina de autoavaliação de controles internos com o intuito de facilitar os empregados daquela superintendência a promover melhorias nos controles internos do processo selecionado.	Ofício Interno Sureg/MG nº 95/2023 ( <a href="#">31208740</a> )	08/01/2024	14/11/2024	1600
14	Consultoria (Facilitação)	Autoavaliação de governança nos processos de nível 2 da Cadeia de Valor da Conab: "Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea" e "Realizar a fiscalização do PAA-CDS"	Facilitar a equipe da Supaf a autoavaliar a estrutura de governança do processo "Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea" e "Realizar a fiscalização do PAA-CDS" com o intuito de promover uma modernização da estrutura de monitoramento do Programa.	Ofício Interno Supaf nº 39/2023 ( <a href="#">31274346</a> )	08/01/2024	14/11/2024	1600
15	Consultoria (Facilitação)	Auxiliar na avaliação e redefinição, pela Superintendência de Estratégia e Organização - Suorg, das responsabilidades formais e funções, em nível de entidade, da Companhia, em seu Estatuto Social	Promover oficinas junto a equipe da Suorg com o objetivo de avaliar e redefinir as responsabilidades formais e funções, em nível de entidade, da Companhia, em seu Estatuto Social.	Ofício Interno Presi nº 39/2023 ( <a href="#">31634836</a> )	08/01/2024	14/11/2024	1600

#### 4. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A Audin estabeleceu a previsão de alocação da força de trabalho conforme o art. 4º, inciso II da [Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021](#).

Para o exercício de 2024, a Audin espera contar com a colaboração de 21 Auditores Internos, dos quais 4 são voltados à gestão da Audin, e cuja somatória de horas produtivas, ou seja, descontadas as horas decorrentes de afastamentos legais (férias, licença-prêmio, ausência anual para tratar de assuntos particulares - AAPP, licença maternidade e reduções de carga horária previstas no Acordo Coletivo) é de 36.971 horas, assim distribuídas:

**RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DE HORAS PRODUTIVAS DA AUDITORIA INTERNA - AUDIN  
EXERCÍCIO 2024**

Categoria/Atividade	Horas	Part. (%)
<b>1. Serviços de Auditoria</b>	<b>17.280</b>	<b>46,75</b>
Avaliações	12.420	33,59
Consultorias	4.860	13,15
<b>2. Capacitação</b>	<b>840</b>	<b>2,27</b>
Capacitação obrigatória conforme Plano de capacitação da Audin	840	2,27
<b>3. Monitoramento das recomendações da Audin</b>	<b>2.158</b>	<b>5,84</b>
Monitoramento	1.918	5,19
GAP (Grupo de Avaliação de Pendências)	240	0,65
<b>4. Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna</b>	<b>4.608</b>	<b>12,45</b>
PGMQ (Núcleo comum de Questões e Testes de Auditoria Interna)	3.264	8,83
Elaborar Manual de Procedimentos sobre a avaliação da qualidade do processo de auditoria interna	1.344	3,64
<b>5. Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo</b>	<b>380</b>	<b>1,03</b>
Horas destinadas às demandas dos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU e TCU)	380	1,03
<b>6. Gestão interna</b>	<b>5.376</b>	<b>14,54</b>
Supervisão	1.344	3,64
Monitoramento do desempenho da atividade da auditoria interna	4.032	10,91
<b>7. Demandas extraordinárias</b>	<b>3.040</b>	<b>8,22</b>
Demandas do Conselho de Administração (Consad)	1.248	3,38
Demandas do Conselho Fiscal (Confis)	1.792	4,85
<b>8. Outros</b>	<b>3.289</b>	<b>8,90</b>
Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna baseada em Riscos (Paint)	700	1,89
Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (Raint)	700	1,89
Elaboração do Parecer sobre Prestação de Contas Anual	540	1,46
Trabalhos e discussões técnicas realizados em parcerias com a CGU	300	0,81
Trabalho técnico sobre a Automação do PAA	300	0,81
Desenvolvimento tecnológico da Audin	749	2,03
<b>Horas Produtivas (1+2+3+4+5+6+7+8)</b>	<b>36.971</b>	<b>100,00</b>

Elaboração: Audin/Gemeq

## 5. ORÇAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DA AUDITORIA INTERNA

A unidade de Auditoria Interna da Conab não possui orçamento próprio para a execução de suas atribuições regimentais; dessa forma, os custos necessários ao cumprimento deste Plano precisam ser priorizados pela Alta Administração.

Assim, do Orçamento de Custeio da Companhia, estimou-se a necessidade de priorização do montante de R\$ 337.869,95 para o pagamento de custos necessários a execução deste Paint, relativos a diárias, passagens e demais custos de locomoção.

Convém destacar que os custos relacionados ao pagamento de pessoal dos empregados lotados na Auditoria Interna e despesas administrativas estão compreendidos no Orçamento da Conab e, assim, não cabe inseri-los para aprovação deste Paint.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vale ressaltar que esta programação não é rígida e poderá sofrer flexibilização decorrente de fatores desconhecidos durante a elaboração deste Plano.

Com a aprovação deste planejamento anual, e consoante posicionamento do colendo Conselho de Administração, considerar-se-ão previamente aprovados o orçamento operacional proposto, pertinente à execução das ações planejadas para o exercício, em caráter de estrita prioridade.

Brasília, 01 de dezembro de 2023.

**RAFAEL GEORGE FONTANA**

Gerência de Auditoria de Avaliação  
Gerente Substituto

**SIMONE ATAÍDE BESERRA VÉRAS NEVES**

Gerência de Métodos e Qualidade em Auditoria Interna  
Gerente

**MARCOS PAULO SILVERIO DE OLIVEIRA**

Gerência de Auditoria Consultiva  
Gerente

De acordo.

Encaminhe-se,

- ao Conselho de Administração – Consad, para ciência, em atendimento ao item XXI do art. 62 do [Estatuto Social da Conab](#) e ao art. 7 da [IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021](#);
- ao Comitê de Auditoria – Coaud, para ciência, em atendimento ao item VI do art. 4º do [Regimento Interno do Comitê de Auditoria - Coaud](#);
- ao Conselho Fiscal – Confis, para ciência, em atendimento ao item VIII do art. 11º do [Regimento Interno do Conselhos Fiscal - Confis](#); e,
- à CGU em atendimento ao art. 5 da [IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021](#).

Brasília, 01 de dezembro de 2023.

**DANIEL SANTANA ABREU**

Auditoria Interna  
Chefe Substituto



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE ATAIDE BESERRA VERAS NEVES, Gerente de Área - Conab**, em 01/12/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO SILVERIO DE OLIVEIRA, Gerente de Área - Conab**, em 01/12/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GEORGE FONTANA, Gerente de Área Substituto (a) - Conab**, em 01/12/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SANTANA ABREU, Chefe de Auditoria Interna - Conab**, em 01/12/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31425904** e o código CRC **3F347348**.

---

Criado por [simone.beserra](#), versão 273 por [simone.beserra](#) em 01/12/2023 16:07:09.